



## Decreto nº 590, de 17 de setembro de 2018.

### **Convoca a I Conferência Intermunicipal da Criança e do adolescente.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as Resoluções nº 202/2018 e 207/2018 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA que convocam a XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 190/2018 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA que convoca a X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 191/2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Resolução nº 175/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul – CEDICA que orientam quanto à importância da participação de adolescentes nos espaços de formulação, discussão e deliberação da política pública para crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 21/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que dispõe sobre a convocação da I Conferência Intermunicipal da Criança e do Adolescente entre Serafina Corrêa e Nova Bassano;

### **DECRETA**

Art. 1º Fica convocada a **I Conferência Intermunicipal da Criança e do Adolescente**, entre o Município de Serafina Corrêa e o Município de Nova Bassano, com o objetivo de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos (SGD), crianças, adolescentes e a sociedade para construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral à criança e adolescente nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias e ações de enfrentamento das violências e considerando a diversidade.

Art. 2º A I Conferência Intermunicipal da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 28 de setembro de 2018, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonora Marchioro Bellenzier em Serafina Corrêa, RS.

Art. 3º A I Conferência Intermunicipal da Criança e do Adolescente terá como tema central a **“Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências”**.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 17/09/2018



## **Decreto nº 590, de 17 de setembro de 2018.**

Art. 4º Os COMDICA's, através do Poder Público Municipal, promoverão todos os procedimentos para a realização da I Conferência Intermunicipal da Criança e do Adolescente, nos termos técnicos, financeiros e administrativos.

Art. 5º Para a organização da I Conferência Intermunicipal da Criança e do Adolescente será instituída uma comissão organizadora.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 17 de setembro de 2018.

Valdir Bianchet,  
Prefeito Municipal em exercício.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, 17/09/2018